

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO ANTÔNIO COSTA , CNPJ: 031.667/0001-40, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2018, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2017;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2018.
Sávio Rui Brabo de Araújo
1ª PJTFPAISFRJE
Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
2ª PJTFPAISFRJE

Protocolo: 403018
PORTARIA Nº 036/2018-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 15 DE JULHO DE 2018
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA-FUNAGRI, CNPJ: 567.986/0001-74, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2018, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2017;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2018.
Sávio Rui Brabo de Araújo
1ª PJTFPAISFRJE
Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
2ª PJTFPAISFRJE

Protocolo: 402882
EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2019-MP/PJO
A Promotora de Justiça de Ourém, Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público, através da Portaria nº 004/2019-MP/

PJO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourém, situada na Av. Padre Ângelo Moretti, nº 150, centro, CEP: 68.640-000, Ourém– Pará – Fone/Fax: (91) 3467-1220.
Portaria nº 004/2019-MP/PJO
Interessados: Município de Ourém; Câmara Municipal de Ourém; a Coletividade.
Objeto: A APURAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.

Protocolo: 403036
PORTARIA Nº 045/2018-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 15 DE JULHO DE 2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ-FUNCEFET-PA, CNPJ: 021.003/0001-86, relativa ao ano-calendário 2017, considerando o recebimento de verba pública no valor de R\$;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2018, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2017;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2018.
Sávio Rui Brabo de Araújo
1ª PJTFPAISFRJE
Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
2ª PJTFPAISFRJE

Protocolo: 403028
PORTARIA Nº 280/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.			
12101.28.846.0000.9024	319092	0101	10.000.000,00			
12101.28.846.0000.9024	319192	0101	1.200.000,00			

12101.28.846.0000.9024	339092	0101	300.000,00			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			11.500.000,00			

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1434.8330	319011	0101	4.600.000,00
12101.03.122.1434.8331	319011	0101	6.600.000,00
12101.03.122.1434.8332	339030	0101	300.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			11.500.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de janeiro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 300/2019-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o § 1º do art. 16 da Lei nº. 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, a qual estabelece que as alterações na modalidade de aplicação deverão ser efetivadas por meio de ato dos dirigentes de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, observados os prazos legais estabelecidos,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 31.053.490,00 (Trinta e um milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1434.8330	319113	0101	31.053.490,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			31.053.490,00

Art. 2º - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1434.8330	319013	0101	31.053.490,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			31.053.490,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de janeiro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 344/2019-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 107/2019, datado de 04/1/2019, R E S O L V E:
I – DISPENSAR o servidor JERFFSON LEMOS TORTOLA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, designado pela Portaria n.º 2678/2015-MP/PGJ, de 13/5/2015, a partir de14/1/2019.
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.
III – DESIGNAR o servidor HUGO TEIXEIRA RESENDE, ocupante do cargo de Técnico em Informática, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, a partir de 14/1/2019, até ulterior